



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.019/2019
DE 06 DE MAIO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JOSE SILVANIO MATOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JOSE SILVANIO MATOS**, portador (a) do CPF nº 609.1947.005-82 e do RG n.º 11452277 SSP/SE, Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 06 DE MAIO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal